



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 674/17
 FLS. 138 gr

ATA PREGÃO 050 / 2017

DATA: 01/12/2017

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 050/2017 – Procedimento Administrativo 674/2017

OBJETO: Prestação de serviços de utilização de equipamentos hidrojato conjugado com sucção através de vácuo, compressor acionado por tomada de força rotativo e com jogo de mangueiras para captação, com equipe de operação e combustível, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pela Portaria n.º 207/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 050/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **M S SERRA SERVIÇOS LTDA E SUGA RÁPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, o Pregoeiro adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
M S SERRA SERVIÇOS LTDA ME	173.280,00
Total Geral	: 173.280,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Josimar Ferraz Santos
 Josimar Ferraz Santos
 PREGOEIRO

[Handwritten signature]

Almeida
Chonçalves
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]